INDICAÇÃO Nº /2024

.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica,

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, este vereador, infra-assinado, serve-se do presente instrumento legislativo para, nos termos do art. 94, inciso III do Regimento Interno desta benemérita Casa de Leis, apresentar a INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no que couber, que determine ao órgão competente, que seja incluído atendimento ao público durante os finais de semana, na farmácia da Unidade Básica de Saúde – UBS de SANTA FÉ, já fazem atendimentos médicos eletivos, assim como já se faz na farmácia do Pronto atendimento do Trevo de Alto Laje, seja feito na UBS de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA

A saber, neste sentido, há eminente necessidade dos munícipes quanto ao atendimento aos munícipes na farmácia da Unidade Básica de Saúde – UBS de SANTA FÉ durante os finais de semana. Os atendimentos médicos eletivos realizados em finais de semana, são primordiais, pois consegue diluir uma demanda que seria represada, sobrecarregando o sistema de saúde municipal.

De maneira que, ou esse paciente que deixo de tomar a medicação será atendido pelo Pronto Atendimento – PA, ou novamente, procurará a UBS no seu primeiro dia útil da semana nas UBSs. A situação é logica e matemática. E por isso, chamo atenção dos nobres pares, essa queixa da população merece ao menos um olhar mais cauteloso, pois sem o fornecimento do medicamento necessário, parte dos atendimentos são desperdiçados, muitos pacientes não possuem condições financeiras de comprar a medicação, por certo, deixarão de fazer o uso da medicação, e sua condição certamente agravará.

Ao passo que aquele atendimento que poderia ser resolvido de forma mais simples, se acentua e com isso o paciente precisa voltar a ser atendido antes do tempo previsto, gerando alta

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por SERGIO CAMILO GOMES:02006780786 Data: 13/03/2025 16:06:06

demanda na UBS no próximo dia útil, ou piora do quadro, levando esse paciente novamente a UBS, e até para o PA.

Considerando que a UBS já estaria fazendo atendimentos aos finais de semana, portanto o custo para o funcionamento da farmácia seria ínfimo, pois toda maior estrutura já está funcionando, e certamente, nos pormenores, as contas públicas chegariam ao final com maior equilíbrio financeiro, porque a maioria das doenças quando diagnosticada e tratada no início, é mais fácil, mais econômico, e sem dúvidas, mais eficiente quando tratado no começo.

Considerando que a Constituição Federal elenca como Direitos Sociais (art.6º) o direito a saúde, atribuindo ao Estado o dever de garantir na sua integralidade à devida assistência à saúde. E ainda, estabelece que cabe a União, Estado e Municípios de forma cooperativa, se necessário for, para que se consiga oferecer a todos (as) indistintamente, saúde com o mínimo de qualidade.

Considerando que a maioria da população não possui recursos próprios para custear um tratamento adequado, e com isso tornam ainda mais vulneráveis, pois na maioria das vezes ficam mais doentes, não são tratadas no início, e assim, podem gerar proporções desastrosas para as famílias e para sociedade como todo.

Considerando ainda que de fato a prevenção seria o melhor remédio, sendo que dentro das unidades de saúde o ápice das políticas públicas de saúde seria a promoção de saúde preventivamente, a exemplo, cita-se as Campanhas de vacinação, hipertensão e diabetes, e do aconselhamento em DSTs, entre outras. Cariacica, é por certo um dos municípios mais pobres do Estado do Espirito Santo, e portanto, precisamos de buscar soluções eficientes e menos custosas ao s cofre do nosso município.

Por derradeiro, embora num primeiro momento possa representar aumentos de gastos, por certo, ao abrir o campo de visão, perceber-se-á que o custo-benefício é muito maior, pois os impactos positivos são maiores do que os negativos. Diminuindo custo com internações, evasão na escolar, evolução para outras doenças mais graves e até a propagação, e diminuição do desemprego.

Dignem Vossas Excelências, a uma análise mais humanitária, o pedido em pauta, incluir atendimento à população na farmácia da Unidade Básica de Saúde – UBS de SANTA FÉ, e encontra fundamentação plausível em todo exposto, que por certo, enxergarão a necessidade, real e de fácil resolução que vos apresento neste instrumento.

Na certeza de que esta INDICAÇÃO se constitui em aperfeiçoamento oportuno, relevante e estratégico de políticas públicas de Saúde, e principalmente, nos possibilita demonstrar um cuidado especial com todos os munícipes, ante a todo o exposto contamos com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor da aprovação nesta Casa.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de março de 2025

Sérgio Camilo Gomes

Vereador – Partido União Brasil

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Tel: (27) 3343-2350 – ramal:209
CEP. 29.146-220 Cariacica/ES – e-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.